



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Yedo Simões de Oliveira

Ano XII • Edição 2860 • Manaus, quinta-feira, 4 de junho de 2020

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA nº 1227/2020, de 02 de junho de 2020.

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

CESSAR os termos da Portaria n. 2862/2019 de 11.11.2019, item I, que designou a MM. Juíza de Direito Dr.ª **DINAH CÂMARA FERNANDES DE SOUZA**, Titular da 2ª Vara da Comarca de Iranduba para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara do Tribunal do Júri até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de junho de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA nº 1228/2020, de 02 de junho de 2020.

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

CESSAR os termos da Portaria n. 1535/2019 de 17.06.2019, que designou a Excelentíssima Senhora magistrada, Dra. **Andressa Piazzini da Silva**, e os Excelentíssimos Senhores magistrados, Dr. **Emmanuel Ormond de Souza**, Dr. **Leonardo Guimarães Primo de Carvalho** e o Dr. **Otávio Augusto Ferraro**, para atuarem em todos os processos atinentes à Meta 08 do Conselho Nacional de Justiça em tramitação no interior e na Capital do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de junho de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 068/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/029169-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Conexão de Produtos de Limpeza e Conservação Eireli – ME.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências do prédio do Fórum Cível, Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos (19 agentes e 01 encarregado).

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: A CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 55.241,93 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) perfazendo o valor total de R\$ 662.903,16 (Seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e três reais e dezesseis centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00648, de 25/05/2020, no valor de R\$ 360.913,94 (Trezentos e sessenta mil, novecentos e treze reais e noventa e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2020.

Manaus, 28 de maio de 2020.

Assinado digitalmente

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas